



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 014/12

Exmo. Sr.
IVAN CARLOS TEJADA PACHECO
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BARÃO DO TRIUNFO

Tendo em vista o fato de o Poder Executivo ter ultrapassado o limite de alerta e o limite prudencial da Lei Complementar Nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal); alcançando, por conta disso, a maior despesa com pessoal já realizada na história do Município, chegando ao percentual de 52,10% no ano de 2012, os vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, solicitam ao Executivo Municipal que informe:

- Qual a medida a ser adotada pelo Executivo a fim de corrigir a referida falha administrativa e colocar em dia as contas públicas.

Friso que, os dados ora expostos, tem fonte no site do Tribunal de Contas do Estado. Segue em anexo demonstrativo da evolução das despesas com pessoal.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2012.

BANCADA DO PMDB

IVAN CARLOS TEJADA PACHECO

ILO W. LOMBARDI

DERLI ANTÔNIO CUSTÓDIO FERRAZ

BELMIRO GUEDES DA SILVA